

PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 152 / 2021

ORDEM PROCESSUAL Nº 07

REQUERENTE: CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A.

REQUERIDOS: ESTADO DE SÃO PAULO e AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP

O Tribunal Arbitral responsável por dirimir as controvérsias objeto do Procedimento Arbitral nº 152/2021, em curso no Centro de Arbitragem da Câmara Americana de Comércio (“AMCHAM”),

EMITE esta Ordem Processual nº 07 (“OP 07”), nos termos abaixo descritos e tendo em conta o seguinte objeto:

OBJETO: nomeação do Perito

CONSIDERANDO que a Secretaria havia informado ao Tribunal Arbitral em 28.02.2023 sobre a resposta negativa do Sr. Rudinei Toneto Junior (anexa), profissional indicado em conjunto pelas Partes para realização da Perícia;

CONSIDERANDO que o Tribunal Arbitral abriu prazo até o dia 31.03.2023 para as Partes apresentarem nova indicação conjunta de profissional para a realização da perícia, por meio do item VI da OP 05;

CONSIDERANDO que em 09.03.2023, a Secretaria disponibilizou novo e-mail do Sr. Rudinei Toneto Junior (igualmente anexado), por meio do qual este informa que estará disponível para a realização de perícia neste procedimento;

CONSIDERANDO que em 27.03.2023, as Partes manifestaram-se sobre as declarações de imparcialidade e disponibilidade do Sr. Rudinei Toneto Junior, sem apresentar oposição à sua nomeação.

DECIDE o Tribunal Arbitral, por meio desta OP 07:

- (I) **RATIFICAR** a nomeação do Sr. Rudinei Toneto Junior como perito do Tribunal Arbitral;
- (II) **CONCEDER** prazo ao Perito para que apresente até 15.05.2023 sua proposta de honorários periciais e cronograma de trabalhos, após a apresentação de quesitos das Partes agendada para o dia 05.05.2023;

Esta Ordem Processual segue assinada exclusivamente pelo Presidente do Tribunal Arbitral, conforme item 7.10 do Termo de Arbitragem.

São Paulo, 24 de abril de 2023.


LUCIANO BENETTI TIMM
Presidente do Tribunal Arbitral